



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.879, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

(PL de autoria da vereadora Silene Silvana Carvalini)

Denomina “Dr. Roberto Sfeir” o próprio municipal que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Dr. Roberto Sfeir a Unidade Básica de Saúde do Jardim Umuarama, localizada na Rua Guayi, 124.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 19 de outubro de 2022,
192º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

R

A